



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020.

No dia trinta de junho de dois mil e vinte, às nove horas, por convocação do Senhor Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Ciência do Relatório de Acompanhamento do CDI 2019; Item 4) Contrato Concessionária Otima; Item 5) Outros Assuntos de Interesse do Conselho. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos, assim, superado o item 1. Na sequência, passou-se a análise do item 4, com a explanação detalhada do Conselheiro Valter Luiz Vendramin sobre o contrato da Concessionária Otima, que, conforme relatado na última reunião, mais uma vez, solicitou a postergação do pagamento da outorga para o ano subsequente, sob a justificativa de queda no faturamento em razão da pandemia. O Colegiado, em conjunto com a Diretoria, debateu de forma expressiva sobre o assunto, aventando sobre impacto no caixa e as possíveis consequências em caso de eventual inadimplemento futuro. Assim sendo, deliberou-se que a Empresa deverá, primeiramente, realizar um estudo interno sobre a suportabilidade do caixa diante de uma possível postergação de pagamento para após, entrar em contato com a concessionária e promover uma negociação condicionada a uma garantia bancária, tanto das prestações vencidas como das vincendas, acrescida de juros e correção monetária, tendo em vista caráter de financiamento da operação, e com o aceite da parte interessada, o assunto deverá ser submetido ao Conselho. Na sequência, abordando-se o item 2, o Gerente Financeiro, Senhor Adão Borges Vasconcelos, apresentou um resumo do fluxo de caixa, com a projeção de planilhas e quadros contendo o balancete mensal de maio de 2020, bem como, os valores provisórios e demonstrações contábeis detalhadas do ativo e passivo da empresa, além das receitas, lucros e resultado final. Inicialmente, destacou-se que o desembolso mensal do contrato da Concessionária Otima é de cerca de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo, aproximados



R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para a conta de outorga onerosa da PMSP e outros R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para a SPObras referente a taxa de fiscalização. Lembrou-se que as receitas da São Paulo Obras advêm de 3 (três) fontes distintas: SIURB, Mobiliário Urbano e Operações Urbanas, na ordem aproximada de R\$12.000.000,00 (doze milhões), R\$14.000.000,00 (quatorze milhões) e R\$15.000.000,00 (quinze milhões), respectivamente, todavia até a presente data em relação à Operação Urbana tem-se uma expectativa de projeção de apenas R\$3.000.000,00 (três milhões), com isso a empresa prevê que no final do ano poderá haver um déficit de aproximadamente R\$8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais). Por conseguinte, indagou-se sobre as receitas oriundas do Grande Prêmio de Fórmula 1 sendo afirmado que, por enquanto, não há confirmação no calendário de que o evento ocorrerá no Brasil e que a receita advinda desse projeto, com base nos anos anteriores, representaria em torno de R\$1.000.000,00 (um milhão) a R\$1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Diante do cenário narrado quanto à posição financeira da empresa, e considerando o repasse de dividendos no valor de R\$7.027.000,00 (sete milhões e vinte e sete mil) agendado para dezembro, conforme consignado em ata do dia 28 de maio de 2020, o Conselho de Administração sugeriu que a SPObras, juntamente com SIURB, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Governo, com o auxílio dos Conselheiros Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Guilherme Bueno de Carvalho, solicitem uma reunião para que seja demonstrada a inviabilidade desse aporte, devendo, portanto, o repasse ser reavaliado. Ato contínuo, tema objeto do item 3, informou-se que a COGEAI, conforme processo SEI 6017.20200025798-0, decidiu pelo encaminhamento do Relatório de Acompanhamento do CDI 2019 à JOF com sugestão de aprovação e com a recomendação de que SPObras atente-se ao consumo de caixa e envide esforços para equilibrar suas disponibilidades, considerando as sinalizações de queda de receita para o atual exercício. Ademais, consignou-se que fosse dada ciência do conteúdo e das recomendações à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, exigência, portanto, cumprida neste ato. Em seguida, item 5, outros assuntos de interesse no Conselho, sugeriu-se como ponto de pauta para a próxima reunião o andamento das obras das operações urbanas com o cronograma de execuções e licitações, bem como as vistorias de obras de arte especial, como potencial para alavancar recursos. Após, como os senhores Conselheiros consideraram-se satisfeitos com os esclarecimentos e informações apresentados, os trabalhos foram encerrados e eu, Marília



Rodrigues Ferreira Martins, *MMW*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO

Bernadete R. S. de Almeida Muniz

BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Patricia Di Donato Firmino
PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO

Rodrigo Iglesias Arenas
RODRIGO IGLESIAS ARENAS

Valter Luiz Vendramin
VALTER LUIZ VENDRAMIN

Vitor Levy Castex Aly
VITOR LEVY CASTEX ALY

Wilson Pedroso Junior
WILSON PEDROSO JÚNIOR